



CONSELHO GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
 Conselho Geral de Justiça do Amazonas

PORTARIA Nº 205/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal, Desembargador JOÃO MAURO BESSA,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o Item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão nº 2038/2016, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0211935-43.2016.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA**, Juíza de Direito, da 1ª Vara do Tribunal do Júri, a realizar o casamento de **FÁBIO DE ASSIS BATISTA** e **CRISTINA SEFAIR DE SOUZA**, no dia 12/11/2016, às 18h, no Beer Dance, localizado na Rua Ramos Ferreira, Centro, na cidade de Manaus/Am

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM,
 11 novembro de 2016.


Desembargador JOÃO MAURO BESSA
 Corregedor-Geral da Justiça, em substituição legal